



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL E EXTRAORDINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**CONSIDERANDO** a Solicitação do Secretário Municipal de Educação, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Professores, para o atendimento das necessidades da Educação Municipal.

**CONSIDERANDO** que não houve candidatos aprovados em numero suficiente no Processo Seletivo n°. 002/2018, Edital n°. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018;

**CONSIDERANDO** a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado realizado no Município de Iturama/MG;

**CONSIDERANDO** que as ações e serviços públicos da área educacional são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito de fundamental importância, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

**CONSIDERANDO** que a realização de processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

**CONSIDERANDO** que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** que a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge à previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração



contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de um concurso e ou processo seletivo;

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação n°. 001/2017, conforme Edital de Resultado Final e Homologação, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

1. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 001/2017, do Processo Seletivo n°. 001/2017, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;
2. Em razão de excepcional interesse público e dada a exiguidade do prazo para início do calendário letivo 2018, **O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** será contínuo e peremptório, ficando a Secretaria Municipal de Educação aberta das 08h às 11h30min e das 13h às 17h para a recepção e conferência da documentação comprobatória e exigida dos candidatos convocados.
3. A não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato e a sua desclassificação imediata, sendo convocado o candidato aprovado em número subsequente.
4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG.
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo.
6. Torna-se sem efeito a convocação de eventuais candidatos convocados através deste edital e que tenham sido aprovados e classificados no Processo Seletivo n°. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação publicado em 14/02/2018, vez que o candidato convocado será contratado para apenas 1 (um) cargo.



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



7. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site [www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br).

Iturama-MG, 02 de Março de 2018;

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG*



## Anexo I – Cargos e Classificados

<b>CARGO: PROFESSOR PEB I</b>	
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	
58°	LUCIENE DE LIMA ALVES
59°	MICHELE FATIMA DE ANDRADE
60°	ELBA APARECIDA QUEIROZ FREITAS
61°	ROSA MARIA FERNANDES
62°	MOANI TEREZA DIAS SILVA
63°	MIRIAM FERREIRA DE QUEIROZ
64°	MARIA DAS GRAÇAS LEITE
65°	AGENI MARIA DE QUEIROZ
66°	MARIA DIVINA SOARES SILVA
67°	ROSILEY QUEIROZ VASCONCELOS PORTILHO
68°	VERA LUCIA MEDEIROS ALVES
69°	EDILEI FREITAS DE QUEIROZ
70°	MILA OLEGARIA DUMONT
71°	GISLAINE ROSA FERRERIA DA SILVA
72°	ELISANGELA FREITAS LIO
73°	HELEN SANTOS DE OLIVEIRA
74°	ANTONIA LACERDA GONÇALVES ZILIOLI
75°	GISDENY CANDIDA DA ROCHA
76°	ANA LUCIA DA COSTA
77°	MARGARIDA APARECIDA B. FREITAS
78°	MARCIA SILVA SOLER
79°	MARIA APARECIDA DIAS URZEDO
80°	SINEIDE OLIVEIRA LEMES
81°	MAURALICE MARTINS FREITAS
82°	MAGHI APARECIDA MARTINS SILVA
83°	ALCITA AMELIA ALVES DE SOUZA
84°	MARIA DA PENHA AUGUSTO
85°	VALDIRENE BARBOSA LOPES FREITAS
86°	ELEUZA DE FATIMA SILVA
87°	ELISANGELA MARIA CAVALCANTE
88°	ANA MARIA SILVA SUAVE
89°	LOURDES FRANCISCA DA SILVA
90°	MARIA NILZA VELOSO



# PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



91°	MARIA ROSIVANE GOMES DA SILVA
92°	NEVILDA MARTHA DIAS
93°	ROZENI OLIVEIRA DE QUEIROZ
94°	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA
95°	RENATA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA
96°	SIMONE APARECIDA AZAMBUJA
97°	LAURIANI APARECIDA FREITAS DE MENEZES
98°	JOANA DARC MAIA PEDROZA
99°	CLEIDE DE OLIVEIRA URZEDO
100°	MARIA SANTOS DA SILVA
101°	CLÁUDIA MARIA SILVA
102°	VANAIR DE FÁTIMA SILVA ALVES
103°	VÂNIA MARQUINI ALVES MARTINS
104°	MÁRCIA APARECIDA DE ANDRADE
105°	RUILANA APARECIDA CARVALHO AQUINO
106°	LETÍCIA APARECIDA MANIERO MAIA
107°	LEIRIANE APARECIDA DE MACEDO
108°	APARECIDA REGINA REAL DE ARRUDA
109°	SELMA MARQUINI ALVES
110°	ANA FLÁVIA ARAÚJO RODRIGUES QUEIROZ
111°	ARIANA DA SILVA PEREIRA ALVARENGA
112°	EDNA LÚCIA CRISPIM DE ARAÚJO TEIXEIRA
113°	MARLY PEREIRA DE SOUZA FONSECA
114°	CLÁUDIA HELENA VILLA SOUZA
115°	BÁRBARA DE FREITAS FERNANDES IZIDORO

Iturama-MG, 02 de Março de 2018.

**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**

*Prefeito do Município de Iturama-MG*